



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 30/08/2016
ODIÁRIO Nº 13.011
PÁGINA Nº 32

LEI Nº 924/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.087,20 (Treze Mil Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	
08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
595 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	7.087,20
594 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00


Total Suplementação: 13.087,20

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS (SUAS)	31934	1.207,20
1.7.2.1.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	31934	6.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	31934	5.880,00
	TOTAL	13.087,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

SAEMA
Sistema de Arrecadação de Escoamento das Águas Residuais

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE BIORREMEDIADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA REDUÇÃO DE CARGAS ORGÂNICAS E ODORES. A SEREM UTILIZADOS NAS ETES – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E REDES COLETORAS DESTINADAS AO SAEMA, pelo Poder Municipal, em caráter de direito público, situado na Rua Capitão João de Deus, nº 140, Centro, Maringá, Paraná, e empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Capão Mourão, 2823, 16. Curitiba, CEP: 87.301-140, na Cidade de Capão Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Anderson Ferreira de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.044.142-40, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 031.730.589-17, residente e domiciliado na Rua Eulália Carneiro de Campos, 439, Jardim Alvorada, CEP: 87.308-450, na Cidade de Capão Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.332.905/0001-81, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Anderson Patrício, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 024.854.109-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288/1, Jardim Brasília, CEP: 87.313-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.332.905/0001-81, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Cleber Sábato Simão, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 045.177.619-80, residente e domiciliado na Av. São João, 371, Centro, CEP: 86.780-000, na Cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná e ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 161, Centro, CEP: 87.175-000, na Cidade de Itambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.716.284/0001-19, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Eraldo Batista de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.168.488-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 732.532.829-31, residente e domiciliado na Rua Argemiro de Azevedo Coutinho, 16, conjunto Antenor Forastieri, CEP: 87.175-000, cidade de Itambé, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório. Resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Maringá, 26 de agosto de 2016.

Edneia B. Batista
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

D-E-C-R-E-T-O - N° 20912016

EDNEIA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório n. 062/2016 na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa Novo para a Patrulha Mecanizada da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Convênio n. 785417/2013, firmado entre o Ministério da Agricultura, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Paranacity, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 29 DE AGOSTO DE 2016.

Edneia B. Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevo nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 921/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que específica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 247.085,57 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 - CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

As 13 (treze) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, o MUNICÍPIO DE FLORESTA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Capão Mourão, 2823, 16. Curitiba, CEP: 87.301-140, na Cidade de Capão Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Anderson Ferreira de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.044.142-40, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 031.730.589-17, residente e domiciliado na Rua Eulália Carneiro de Campos, 439, Jardim Alvorada, CEP: 87.308-450, na Cidade de Capão Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.332.905/0001-81, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Anderson Patrício, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 024.854.109-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288/1, Jardim Brasília, CEP: 87.313-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.332.905/0001-81, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Cleber Sábato Simão, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 045.177.619-80, residente e domiciliado na Av. São João, 371, Centro, CEP: 86.780-000, na Cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná e ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 161, Centro, CEP: 87.175-000, na Cidade de Itambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.716.284/0001-19, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Eraldo Batista de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.168.488-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 732.532.829-31, residente e domiciliado na Rua Argemiro de Azevedo Coutinho, 16, conjunto Antenor Forastieri, CEP: 87.175-000, cidade de Itambé, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório. Resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - VALOR
MATERIAIS HOSPITALARES PP 062/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LARISMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NOS ITENS DO LOTE Nº 01 (UM), CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016.

DO VALOR: R\$ 17.304,51 (DEZESSETE MIL E TRÊZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

Edneia B. Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Suplementação:	04.000.000.000.000.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
	04.001.000.000.000.000.	GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO	
	04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
	35 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	05.000.000.000.000.000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	05.004.000.000.000.000.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
	05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
	68 - 3.390.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	72 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	84 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	06.000.000.000.000.000.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	06.002.000.000.000.000.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
	06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
	96 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	06.002.28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	101 - 3.390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
	06.003.00.000.000.000.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	108 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
	06.004.00.000.000.000.000.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	116 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	07.000.00.000.000.000.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
	07.003.00.000.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
	07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
	165 - 3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	172 - 3.390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	54.000,00
	09.000.00.000.000.000.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	09.003.00.000.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
	09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	302 - 4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.771,39
	11.000.00.000.000.000.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	11.002.00.000.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
	11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
	399 - 3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	11.003.00.000.000.000.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
	11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	423 - 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.814,18
		Total Suplementação:	247.085,57

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Mínimo Unitário	Valor Máximo Total	Detentora
1	2	Unid.	GELADERA / REFRIGERADOR 1 PORTA FREE FRIGEST M300 LITROS NA COR BRANCA	Consul	R\$ 1.438,00	R\$ 2.876,00	A. PIZZATO MARIANO - ME
2	2	Unid.	MICRO-ONDAS MINIMO 31 LITROS NA COR BRANCA	Paranacity Style	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
3	2	Unid.	FRIGIDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 130 LITROS, PRATELAVAS REMOVÍVEIS, PORTA LATA, GAVETA MULTIFUNÇÃO EXTRA FRIO 110 VOLT NA COR BRANCA	Consul	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO - ME
4	3	Unid.	FREIADOR DE TEMPERATURA 331 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, SAÍDA DE VAPOR, 3 COMPARTIMENTOS, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS NA COR BRANCA	Consul	R\$ 2.346,54	R\$ 7.039,62	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
5	4	Unid.	LAVADORA DE ROUPAS MINIMO 13KG NA COR BRANCA, 130 VOLTS, CESTO DE AÇO INOX, MAS SECA, REUTILIZADOR DE ÁGUA, PAINEL, ELÉTRONICO FACIL DE USAR, PROGRAMA DE LAVAGEM RÁPIDA, TAMPA QUADRADA, ALFETA DE LIMPEZA PERSONAL, 8,8LITROS, MULTI-FUNÇÃO, 3 COMPARTIMENTOS, ALÇAS LATERAIS, PIS MULTI-FUNÇÃO	Consul	R\$ 1.370,00	R\$ 5.480,00	EMALDO B DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

L. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R\$ 18.115,62 (dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Z. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender a necessidade do Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 068/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 068/2016.

J. PRAZO: 12 (doze) meses (30/05/2016 a 29/05/2017).

Registra-se, Afirma-se e Cumpra-se.

JOSE ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.545, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005 e pericia médica realizada em 24.08.2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, à servidora Juliana Molina Crispim, matrícula 2-01149, no período de 27 de julho de 2016 a 24 de setembro de 2016.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxílio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de agosto de 2016.

ROSEMARY APARECIDA VAGNOLLI MOLINA
Prefeita Municipal

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTES	VALOR
1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	01000	185.314,18
TOTAL	01104	185.314,18

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 - CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEÃO Nº 001/2016 - PMF

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 25 de abril de 2016 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Licitão nº 001/2016 - PMF, Processo 045/2016, que tem por objeto a alienação de bens móveis - veículos, sucatas, pneus, carretas e cadetes inventariados no Município de Floresta, declaro como adjudicatária as proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 094/2016, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Paranacity, 29 de agosto de 2016.

Edneia B. Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTES	VALOR
1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	01000	185.314,18
TOTAL	01104	185.314,18

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

ARREMATANTE	CPF	LOTE ARREMATADO	VALOR TOTAL
MAGNO CESAR FERREIRA	056.722.359-05	06	R\$ 53.230,00
CARLOS EDUARDO HONORATO	043.837.019-81	08 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 14.945,00
VALDIR COM. DE PNEUS LTDA - ME	044.080.349-75	10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 2.360,00
LEANDRO APARECIDO CARMO	094.549.474-64	10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 1.300,00
GULBERNE PASQUALETTI SOUZA	060.553.999-10	11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 4.340,00
MOYSES GOMES DA SILVA	522.386.798-04	12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 2.346,00
ANTONIO KONIG	188.605.809-00	17	R\$ 460,00
DARIO FERREIRA	467.570.239-20	20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 2.346,00
HAUDREY LUCIANE SALLA FREGADOU NELSON NET	812.762.379-53	66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71	R\$ 2.346,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2016, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ESTANDARTE EM VELUDO BORDADO, MEDINDO 0,80X1,00 METROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Paranacity, 29 de agosto de 2016.

Edneia B. Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevo nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 923/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que específica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.486,23 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 - CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016